ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora CECILIA K. MEDEIROS, abaixo firmado, vêm regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 104 /93

INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE SEJE DADA GRATIFICAÇÃO AOS PROFESSORES DO MUNICIPIO QUE LECIONAM POR MAIS DE UMA SERIE AO MESMO TEMPO.

CONSIDERANDO ser o ensino básico um dos principais alicerce na formação do carater da criança e do adolecente;

CONSIDERANDO que para que esse ensino seja bem ministrado é preciso que se tenha professores capacitados e estimulados com a profissão;

CONSIDERANDO que professores do Municipio principalmente da Zona Rural muitas vezes leciomam para todas as séries ao mesmo tempo;

CONSIDERANDO que este fato os obriga a terem material de aula separado para 1ª,2ª,3ª,4ª série.

CONSIDERANDO que esta situação faz com que estes professores tenham que redobrar seus esforços para bem desempenhar suas funções;

CONSIDERANDO que eles nada recebem a mais a titulo de gratificação ou estimulo por este esforço extra;

CONSIDERANDO que a nível estadual existe a gratificação de unidocência, que acresce 50% sobre o valor do vencimento básico do professor, atitulo de estimulo;

INDICA a Secretaria de Educação e Cultura que na medida do possivel seja dada uma gratificação aos professores do Municipio que lecionam para mais de um Série ao mesmo tempo.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1993

Clarice K. Medeiros

Ver. Cecilia K. Medeiros - P M D B -

Scanned with CamScanner